



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 217 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Designa a equipe responsável pela contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet em alta velocidade, com instalação e suporte técnico para os escritórios virtuais do Superior Tribunal de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet em alta velocidade, com instalação e suporte técnico para os escritórios virtuais do Superior Tribunal de Justiça, conforme descrito no Processo STJ n. 009317/2022.

Integrante administrativo

- I – Joás de Santana Soares, matrícula S031830 (titular);
- II – Humberto Soares Costa, matrícula S041453 (suplente);

Integrante requisitante

- I – Eronildes Ribeiro da Silva, matrícula S025490 (titular);
- II – Angelo Cleto Pereira da Silva de Moraes Rêgo, matrícula S066715 (suplente);

Integrante técnico

- I – Angelo Cleto Pereira da Silva de Moraes Rêgo, matrícula S066715 (titular);
- II – Alexandre Rodrigues da Silva, matrícula S061799 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 08/04/2022, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2900227** e o código CRC **1DC0F20A**.
